ATO DO PRESIDENTE Nº 94/17

"Dispensa de Licitação para aquisição de conjunto estofado para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a *aquisição de conjunto estofado para a Câmara Municipal de Miracatu/SP*, no valor global de **R$ 2.950,00** (Dois mil, novecentos e cinquenta reais) em favor da empresa **ELIANA KAZOKAS MOVEIS - EPP**, CNPJ 03.499.610/0001-70 tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 48/17.

Miracatu, 24 de novembro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente